



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICHPO Nº 63, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui a comissão julgadora do processo de seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2020 no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da UFU - Edital PPGEP/ICHPO/UFU 02/2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU; e,

CONSIDERANDO o [Edital PPGEP/ICHPO/UFU 02/2019](#) - Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão julgadora do processo de seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2020 no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal do Instituto de Ciências Humanas do Pontal - PPGEP/ICHPO/UFU;

CONSIDERANDO o disposto na Solicitação PPGEP 1706919;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria DIRICHPO Nº 62, de 22 de novembro de 2019 (1708561).

RESOLVE:

Art 1º Nomear a comissão julgadora do processo de seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2020 no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da UFU, com a seguinte composição:

§ 1º Membros titulares:

- I - Antônio de Oliveira Júnior;
- II - Carlos Roberto Loboda;
- III - Gersa Gonçalves Moura (Presidente);
- IV - Rildo Aparecido Costa.

§ 2º Membros suplentes:

- I - Anderson Pereira Portuguez;
- II - Maria Beatriz Junqueira Bernardes;

III - Patrícia Francisca de Matos.

Art. 2º Estabelecer que a comissão julgadora siga as orientações dispostas no [Edital PPGEP/ICHPO/UFU 02/2019](#).

Art. 3º Revogar a Portaria DIRICHPO Nº 62, de 22 de novembro de 2019 (1708561).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do ICH/UFU
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 22/11/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1708815** e o código CRC **A530269A**.